



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



ESTIMATIVA DE DESPESA CONTENDO O RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de profissionais do setor artístico para realização de apresentações musicais (shows) durante a Tradicional Festa de Mirantão, a ser realizada nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2026, no Distrito de Mirantão, Município de Bocaina de Minas/MG, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

2 - ÁREAS REQUISITANTE

2.1 - Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer

3 -PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Contratação da empresa LB PRODUÇÃO MUSICAL LTDA , inscrita no CNPJ nº49.746.448/0001-48, para prestação de serviços referentes à realização de show artístico da cantora LAILA BARROS, no dia 18 de julho de 2026, às 21h, no Distrito de Mirantão, durante a programação da Tradicional Festa de Mirantão.	SV	01	15.000,00	15.000,00
02	Contratação da empresa MARCELO MELLO DO NASCIMENTO , inscrita no CNPJ nº13.740.372/0001-04, para prestação de serviços referentes à realização de show artístico da dupla MARCELO VIOLA E RICARDO, no dia 19 de julho de 2026, às 23h, no Distrito de Mirantão, durante a programação da Tradicional Festa de Mirantão.	SV	01	17.000,00	17.000,00

3.1 - O valor total estimado da contratação é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), correspondente a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a apresentação artística da cantora Laila Barros e R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para a apresentação artística da dupla Marcelo Viola e Ricardo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



3.2 - Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização dos shows, que estarão a cargo do(a) contratado(a), tais como: transporte aéreo e terrestre dos integrantes das bandas, equipe técnica e equipamentos até o local dos shows; despesas com hospedagem, alimentação e abastecimento de camarim; tributos, encargos e demais custos operacionais indispensáveis à plena realização das apresentações.3.2 - Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização dos shows, que estarão a cargo do(a) contratado(a), tais como: transporte aéreo e terrestre dos integrantes das bandas, equipe técnica e equipamentos até o local dos shows; despesas com hospedagem, alimentação e abastecimento de camarim; tributos, encargos e demais custos operacionais indispensáveis à plena realização das apresentações.3.2 - Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização dos shows, que estarão a cargo do(a) contratado(a), tais como: transporte aéreo e terrestre dos integrantes das bandas, equipe técnica e equipamentos até o local dos shows; despesas com hospedagem, alimentação e abastecimento de camarim; tributos, encargos e demais custos operacionais indispensáveis à plena realização das apresentações.3.2 - Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização dos shows, que estarão a cargo do(a) contratado(a), tais como: transporte aéreo e terrestre dos integrantes das bandas, equipe técnica e equipamentos até o local dos shows; despesas com hospedagem, alimentação e abastecimento de camarim; tributos, encargos e demais custos operacionais indispensáveis à plena realização das apresentações.

3.2 - Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização dos shows, que estarão a cargo do(a) contratado(a), tais como: transporte aéreo e terrestre dos integrantes da Banda e equipamentos até o local do show, despesa com refeição, hotel, abastecimento de camarim, impostos e outros custos necessários para a realização do show.

4 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

4.1 - Nos termos do §4º do art. 23 da Lei 14.133/2021, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

4.2 - Seguindo tal diretriz, o futuro contratado praticou os seguintes preços em contratações semelhantes e recentes:

Nome do Artista/Banda/Dupla	Órgão Público ou Empresa Contratante	Valor do Show
Laila Barros	Município de Seritinga	15.000,00
Laila Barros	Município de Serranos	18.000,00
Laila Barros	Município de Bocaina de Minas	15.000,00
Marcelo Viola e Ricardo	Município de Itamonte	19.000,000
Marcelo Viola e Ricardo	Município de Afonso Cláudio	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.194.076/0001-60



Nome do Artista/Banda/Dupla	Órgão Público ou Empresa Contratante	Valor do Show
Marcelo Viola e Ricardo	Município de Cunha	16.000,00

5 - CONCLUSÃO

5.1 - Após a realização de pesquisa de preços, de acordo com o §4º do art. 23 da Lei 14.133/2021, foi verificado que o preço oferecido pelo futuro contratado está em conformidade com os preços praticados em contratações semelhantes. Isso é comprovado pelas notas fiscais anexadas, emitidas para outros contratantes durante o período de 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração.

Bocaina de Minas, 05/07/2024.

Silvana Souza Farias

Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Lazer